

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0063/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando o PROC. TRT nº 1646/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu " ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, licença para tratamento de saúde nos dias 12 e 13.02.97, com respaldo no inciso I, do art. 69, da Lei Complementar nº 35/79.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, em gozo de licença especial.

Sala das Sessões, de março de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO